Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO N° IND 206/2003 Em 19/03/03

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

LIDO

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 19/03/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a construção do Museu Nacional, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a construção do Museu Nacional, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu Nacional é parte integrante do Conjunto Cultural da República e a sua construção é de grande importância para o desenvolvimento cultural não só de Brasília como também do Brasil inteiro, contribuindo sobremaneira para um maior conhecimento do Brasil por parte de todos.

Em um País que está apenas começando a desenvolver suas raízes culturais e tentando passar isso para toda população a construção de qualquer obra que ajude a desenvolver isso e principalmente um museu que conte a história do Brasil é de extrema importância para a cultura nacional.

O projeto de construção do Museu Nacional já conta com projeto arquitetônico do renomado arquiteto Oscar Niemeyer e esta seria mais uma obra de reconhecimento internacional assim como é Brasília.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 206/03
Fls. n.º C1 RITA